



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR

PROJETO DE LEI Nº 1574/2024.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos trinta mil reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2024, conforme segue:

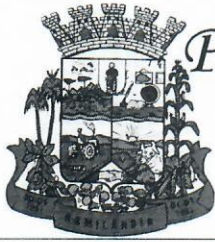
Órgão	02.00 – Governo Municipal		
Unidade Orçamentária	02.01 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0001.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.14.00 - 14	Diárias Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Órgão	03.00 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município		
04.122.0001.1.071	Mobiliário, Veículo e Equipamento para a Administração Municipal		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
4.4.90.52.00 - 29	Equipamento e Material Permanente	R\$	30.000,00
04.122.0001.2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.30.00 - 39	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 – 45	Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
3.3.90.40.00 – 48	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	100.000,00
Órgão:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentaria	05.01 – Desenvolvimento Agropecuário		
20.122.0001.2.079	Manutenção do Cidersop – Consorcio Intermunicipal Para Desenvolvimento Economico, Social, Educacional e Cultural do Oeste do Paraná		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.72.30.00 – 62	Material de Consumo	R\$	50.000,00
20.606.0001.2.010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Agricultura		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.30.00 – 73	Material de Consumo	R\$	100.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR

3.3.90.39.00 – 77	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
20.606.0004.1.057	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
4.4.90.52.00 - 88	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
Unidade Orçamentária	05.03 – Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0005.1.092	Convênio Itaipu		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.39.00 – 118	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
4.90.51.00 - 120	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 - 122	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
18.541.0005.4.002	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.39.00 – 125	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.01 – Educação Infantil		
12.365.0001.2.073	Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Ensino Infantil		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
4.4.90.52.00 – 126	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
Unidade Orçamentária	06.05 – Departamento de Cultura		
13.392.0001.1.077	Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Departamento de Cultura		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
4.4.90.52.00 – 229	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
13.392.0001.2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.39.00 – 236	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
Órgão	07.00 – Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos		
15.451.000.2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 39	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 – 45	Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.1.079	Mobiliário, Veículo e Equipamento para A Secretaria de Saúde		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
4.4.90.52.00 – 266	Equipamento e Material Permanente	R\$	200.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR

Fonte de Recursos	303 – Saúde Recursos Vinculados		
4.4.90.52.00 – 267	Equipamento e Material Permanente	R\$	185.000,00
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 15%		
Fonte de Recursos	303 – Saúde Recursos Vinculados		
3.3.90.30.00 – 276	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 – 284	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
10.301.0001.2.029	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 – 293	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 – 295	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
10.301.0001.2.030	Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saude Iguazu - CISI		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.72.39.00 - 304	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
Órgão	09.00 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária	09.01 – Serviço Rodoviario Municipal		
26.782.0001.2.038	Manutenção do Setor Rodoviario Municipal		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 – 365	Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00 – 368	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária	10.01 – Departamento de Ação Social		
08.244.0001.2.041	Manutenção dos Serviços da Assistencia Social		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 – 387	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 – 389	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	10.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0010.6.001	Proteção Social especial a Criança e Adolescente		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 – 395	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 – 399	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
Unidade Orçamentária	10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0013.2.045	Manutenção das Ações de Atenção Especial ao Idoso		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00 – 404	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
08.244.0010.2.126	Frente de Trabalho e Dignidade Social		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.36.00 – 2099	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$	30.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR

Órgão	13.00 – Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária	13.01 – Encargos Gerais do Município		
28.846.0000.0.003	Amortização e Encargos da Dívida		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.2.90.21.00 – 465	Juros Sobre A Dívida por Contrato	R\$	100.000,00
4.6.90.71.00 - 466	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	200.000,00
28.846.0000.2.106	Encargos Gerais – Pagamento do Pasp		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.47.00 - 467	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100.000,00


Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos trinta mil reais), na seguinte fonte de receita:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	R\$	2.230.000,00
------------	----------------------------	-----	--------------

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentária Anual nº 1548 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 18 de abril de 2024.


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 75/2024.

Ramilândia, 18 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1571/2024, 1572/2024, 1573/2024 e 1574/2024.

Sendo que os projetos de lei nº 1571/2024 e 1573/2024 tratam da inclusão/alteração de projetos/atividades no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

O projeto de lei nº 1572/2024 no valor de R\$ 1.960.000,00 (um milhañovecentos e sessenta mil reais), trata de suplementação de dotação específica par folha de pagamento e o projeto de lai nº 1574/2024 no valo de de R\$ 2.230.000,00 (dois milhoes duzentos e trinta mil reais) suplementação de dotações orçamentarias já existentes no orçamento anual.

Respeitosamente,


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECEBIDO
19/04/2024
Rafael



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 1572/2024 no valor de R\$ 1.960.000,00 (um milhañovecentos e sessenta mil reais), trata de suplementação de dotação específica par folha de pagamento e o projeto de lai nº 1574/2024 no valo de de R\$ 2.230.000,00 (dois milhoes duzentos e trinta mil reais) suplementação de dotações orçamentarias já existentes no orçamento anual, o recuso utilizado em ambos projetos são oriundos do calculo de provavel excesso das fontes livre e fundeb.

Respeitosamente,


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal